

## RESOLUÇÃO 006/2016

---

Suspende as atividades de sala de aula no âmbito da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI no dia 14/11/2016.

*O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 22 Item VIII do Regimento Geral e,*

### CONSIDERANDO,

1º - A suspensão das aulas nos demais estabelecimentos de ensino de Criciúma no dia 14 de novembro de 2016;

2º - Em consequência, suspensão dos serviços de transporte coletivo escolar, público e privado, das cidades da região sul catarinense que mantém este serviço;

3º - Gerando dificuldades e, casos de impossibilidade, de alunos da nossa IES residentes em outros municípios que não Criciúma deslocarem-se para assistirem as aulas neste dia, da mesma forma, o retorno aos seus endereços.

### RESOLVE:

Tornar público a suspensão das aulas no dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira), retornando as atividades normais no dia 16 de novembro do corrente ano.

Obs. As coordenações, no âmbito de seus cursos, deverão ajustar o Cronograma de aulas referente ao segundo semestre letivo de 2016 de modo a recuperar a carga horária deste dia, ficando a garantia do pleno exercício de 100 dias letivos.

**PUBLIQUE-SE.**

Criciúma, 03 de novembro de 2016.

Prof. Everaldo José Tiscoski  
Diretor da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI